

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 19/2020. PROCESSO Nº 1.27.000.000746/2020-76. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais bibliográficos. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2020. PREÇO GLOBAL: R\$ 12.927,00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020. SIGNATÁRIOS: Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Isabel Cristina Franco, Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ, sob o n.º 33.000.118/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado destinado ao uso público em geral - STFC nas modalidades Local e Longa Distância Nacional e Internacional e LINKS E1 para as ligações originadas na sede da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e nas sedes da Procuradoria da República nos Municípios de: Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia e Volta Redonda, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, inclusos os serviços de instalação e configuração dos links. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.000535/2020-38. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2020 PR-RJ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2020NE000505, emitida em 13/10/2020. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$33.587,58 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado de 10/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Carlos Alberto da Costa Barbosa - Gerente de Vendas e Jean Silva - Gerente de Vendas, pela Contratada. APROVAÇÃO: Rafael Antônio Barreto dos Santos - Procurador-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2020

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato 09/2016, que trata de prestação de serviços de ascensorista para operação dos elevadores instalados na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Asa Brasil Serviços Eireli, CNPJ n.º 05.213.468/0001-88. OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato 09/2016, em razão da prorrogação do seu prazo de vigência por mais 03 (três) meses. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.30.001.004642/2020-35. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Contratante, e Suely Araújo Machado - Presidente Executiva, pela Contratada. APROVAÇÃO: Rafael Antônio Barreto dos Santos - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2020. Nº do Processo: 1.28.000.001808/2019-96 Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ Nº 26.989.715/0025-80). Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A (em recuperação judicial) (CNPJ Nº 33.000.118/0001-79). Objeto: excluir a PRM-Pau dos Ferros do Contrato nº 05/2020 em função do encerramento das atividades naquela unidade. Data de Assinatura: 05/11/2020. Vigência: 01/12/2020 a 18/05/2025. Valor Contratual (estimativa anual): R\$ 3.997,23. Amparo: Art. 65, §2º, II, da Lei nº 8.666/93. Elemento de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Nota de Empenho: 2020NE000198. Assinam: Mízia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, e Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora-Chefe, em aprovação, pela Contratante; e Carlos Alberto da Costa Barbosa e Jean Silva, ambos procuradores, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Período da vigência: de 06/11/2020 a 05/11/2023. Data e assinatura: 05/11/2020. CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA/ PROCURADORA-CHEFE E JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA/ Reitor pró-tempore. Processo Administrativo 1.28.000.001989/2017-99.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2020

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 19.03.0000.0001796/2020-02. Empresa vencedora: ALFA E ÔMEGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA., com o valor anual de R\$ 82.808,64.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 06/11/2020) 200008-00001-2020NE000050

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2020

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 19.03.0000.0004496/2020-84. Empresa vencedora: PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., com o valor total de R\$ 111.260,00.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 06/11/2020) 200008-00001-2020NE000050

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2017-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0001393/2019-94. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Masterc Manutenção Predial, Obras e Terceirização Ltda - EPP. CNPJ: 12.164.385/0001-01. Finalidade: Repactuação do valor mensal do Contrato nº 45/2017, de prestação de serviços de recepcionista para atender às sedes da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal. Valor Mensal: R\$ 32.257,59. Valor Anual: R\$ 387.091,14. Data de assinatura: 5/11/2020. Assinam: Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral, pelo MPM e Wesley Leite Bidô, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 127, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

21º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO TRABALHO

O Procurador-Geral do Trabalho e Presidente da Comissão do 21º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho, tendo em vista o disposto nos artigos 51, 66 e 93 da Resolução nº 143/2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão do Concurso, apreciando os recursos interpostos contra o resultado da 2ª Prova (Discursiva), decidiu o seguinte:

1- Dar provimento parcial aos recursos dos candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	Pontos deferidos
21-0600-00084-2	Ádila Maria Vicente dos Santos	1
21-0500-00227-4	Amanda Henriques de Oliveira Rocha Bessa	1
21-0900-00030-9	Ana Gabriela Horst	1
21-0200-00013-6	Ana Ligia Regnani Dal Bem	4
21-0700-00071-2	Andson Gurgel Batista	3
21-0800-00034-0	Anna Cecília da Costa Leal do Nascimento	2
21-2000-00010-4	Antonio Fontes Barreto	4
21-0900-00090-2	Barbara Anne da Silveira Bocuti	1
21-2300-00017-7	Bianca Dambros Justo	3
21-0600-00081-8	Breno da Silva Mustafa	1
21-1500-00096-2	Breno Martins Resende	1
21-1300-00046-2	Bruna Denise Gossom Barbosa	2
21-2400-00005-5	Bruno Pontes Sales	3
21-0100-00016-9	Caroline Vale dos Santos	2
21-1500-00059-8	Cleber Teixeira de Souza	1
21-1800-00026-7	Cleidiane Coutinho Santos	1
21-0500-00035-2	Daniel Bastos Magalhães	3
21-0700-00090-9	Daniel Gomes Braga Monte	3
21-2300-00003-7	Danilo Nunes Vasconcelos	3
21-0200-00201-5	David Drumond	1
21-1200-00010-0	Débora Coelho	1
21-0800-00029-3	Demétrio Freitas Rosas	2
21-0900-00136-4	Eduardo Carlos Ramalhosa Hortêncio	1
21-0200-00025-0	Eduardo Senna Lobo	1
21-1000-00104-8	Emanuele de Fátima Rubim Costa Silva	1
21-0700-00021-6	Fabíola Andrade Vieira Moreira	1
21-0400-00224-8	Fabricia de Santana da Silva	1
21-1000-00051-3	Fernanda Miranda e Silva Mattos Barreto	1
21-0400-00019-9	Fernando Dias da Rosa	3
21-0200-00099-3	Fernando Silva de Araujo	1
21-0200-00260-0	Filipe dos Santos Silva	2
21-1200-00025-8	Flávia Budal Guenther	1
21-0400-00003-2	Flávio Roberto Dias da Rocha	1
21-2300-00013-4	Frederico Guimarães Silva	2
21-0600-00055-9	Gelba Carolina Siqueira Serpa	5
21-0200-00426-3	Guilherme Magno Martins de Souza	3
21-0200-00055-1	Henrique Alves da Costa	3
21-1300-00002-0	Henrique Lenon Farias Guedes	2
21-0200-00010-1	Hylarla Cardoso Vieira Luz	1
21-0200-00477-8	Iara Maria Rodrigues	3
21-1500-00144-6	Isabel Alves de Souza	2
21-0200-00111-6	Ivan Alberto Longo Palma	2
21-0300-00161-4	Janaína dos Santos Araújo	2
21-0200-00063-2	Jessica Serejo Luglio De Oliveira	1
21-1900-00026-9	Julia Machado de Oliveira Pacheco	3
21-0400-00021-0	Julia Pagnoncelli	1
21-0500-00043-3	Juliana Barbosa Guedes Rauh	2
21-0400-00017-2	Juliana Büttnerbender	2
21-0700-00006-2	Julie Lira Perraud	3
21-0600-00045-1	Katiesla dos Santos Costa	1
21-1500-00006-7	Kayan Menin Machado	3
21-0600-00037-0	Lais Bertoldo Alves	1
21-0900-00013-9	Larissa Menine Alfaro	1
21-0600-00025-7	Laura Valena Pinheiro Camello Zacarias	1
21-0400-00101-2	Letícia Chaise	1
21-0200-00041-1	Lucas de Azevedo Teixeira	2
21-0200-00059-4	Lucas Paulo Alves Pires	1
21-0200-00214-7	Luciana da Rocha	2
21-0200-00239-2	Luciano Carlos Botelho Pereira	1
21-1600-00052-2	Luciene Kerly Lima Assunção	2
21-0300-00056-1	Luiza Sabino Queiroz	6
21-1000-00006-8	Luzia Soares Sabioni Martins	1
21-0900-00036-8	Marcel Antonio Lima Rizzo	1
21-0200-00249-0	Maria Gabriela Costa	1
21-0500-00022-0	Mônica Araújo Cavalcante Valverde	2
21-0400-00060-1	Monique Bertotti	1
21-0900-00352-9	Nátila Cris Oliveira Mendes Tomé	1
21-2100-00004-1	Natália Eugênia da Cunha Pegado	1
21-1300-00020-9	Natália Maria Sampaio de Albuquerque	4
21-0200-00081-0	Pablo Ezequiel Moreira	8
21-0400-00309-0	Paolo Saraiva Garcia	1
21-1200-00044-4	Paula de Almeida Pires	1
21-0100-00110-6	Pedro Andrade de Albuquerque Pereira	3
21-0200-00384-4	Priscila Oliveira Inácio Alvarenga	2
21-1700-00011-7	Rafaela Silva Peres	1
21-2100-00002-5	Raquel Tavares Paula	1

21-0500-00063-8	Renata Moura Miranda de Oliveira	2
21-0400-00009-1	Renata Xavier Corrêa	1
21-2100-00057-2	Ricardo Galvão de Sousa Lins	1
21-0400-00145-4	Roberto Dalessandro Vignoli	2
21-1500-00116-0	Saulo Martins de Melo	2
21-2100-00027-0	Thaissa Lauar Leite	4
21-0400-00049-0	Valéria Valim Mengue de Matos	4
21-1000-00010-6	Vitor Carneiro Duarte	1
21-0200-00008-0	Vitor José de Rezende	1
21-0400-00042-3	Viviane Baumgart	1
21-1000-00031-9	Vivianne Oliveira de Andrade	3
21-0500-00081-6	Zaki Heiblig Gregori Ocke	4

2- Negar provimento aos recursos interpostos pelos seguintes candidatos:

21-0400-00205-1, Alessandro da Silva Barbosa; 21-1200-00030-4, Alini Bunn; 21-0900-00103-8, Ana Carolina Peretti Schlindwein; 21-1300-00085-3, Ana Karenina Ribeiro de Almeida; 21-0300-00089-8, Ana Luiza Prado de Medeiros; 21-0800-00052-8, Ana Manuela Silva João; 21-1100-00054-0, Andre Barbosa Assam; 21-0700-00022-4, Andrei Feitosa Eleutério; 21-0400-00036-9, Andressa Dibi Carlesso; 21-1100-00027-2, Andrezza Lins Vieira; 21-1600-00070-0, Antônio Emílio Nunes Rocha; 21-0800-00017-0, Augusto Alencar de Souza Vieira; 21-1000-00020-3, Augusto Silva Lopes; 21-0200-00145-0, Barbara de Oliveira; 21-1800-00045-3, Breno Lenza Cardoso; 21-0900-00054-6, Bruna Gabriela Korobinski Filla; 21-0300-00087-1, Bruna Oliveira Santana; 21-0200-00128-0, Bruna Tosta Barreiro; 21-2300-00009-6, Bruno Bez Batt; 21-1500-00068-7, Bruno Petermann Choueiri Bugalho; 21-1200-00092-4, Bruno Philippi; 21-0900-00102-0, Camila Sayuri Yoshida; 21-1200-00017-7, Cassio Brognoli Selau; 21-0300-00072-3, Christina Vilaca Brina; 21-0300-00156-8, Clarisse de Caro Martins; 21-1500-00090-3, Claudia Helena Lima Proenca Mantoan; 21-0400-00073-3, Cristina Gerhardt Benedetti; 21-1500-00111-0, Danilo Moreira Batista; 21-0900-00125-9, Dirceu Coutinho Gomes Neto; 21-1200-00002-9, Douglas Rafael Lizot; 21-0500-00119-7, Edivane Pires Pinho; 21-1500-00041-5, Eduardo Rodrigues do Nascimento; 21-0100-00209-9, Elionai Mendes Pessoa; 21-0800-00030-7, Emanuelle Dias Costa; 21-1200-00032-0, Emely Threiss da Silva; 21-0200-00007-1, Eric De Cássio Schevenin; 21-0200-00002-0, Fabiana Rosa Moreira; 21-0100-00150-5, Fabiana Silva dos Santos; 21-1000-00057-2, Fábio Luiz Pacheco; 21-1800-00015-1, Fábio Silva Cardoso; 21-0200-00272-4, Fernando Magalhães Costa; 21-0200-00219-8, Filipe Motta da Silva Britto; 21-0700-00056-9, Igor Antunes Silveira; 21-0200-00012-8, Igor Oliveira Costa; 21-1500-00127-6, Isabela de Pádua Nascimento; 21-2200-00044-2, Isabela Dias Andrade; 21-0900-00011-2, Jhonatan Lemos Picoli; 21-2400-00008-0, Jose Edison Cabral Junior; 21-1500-00001-6, Juliana de Mesquita Sardinha; 21-0200-00792-0, Juliana Veloso Souza; 21-2400-00001-2, Kiane Cavalcante da Silva Bittencourt; 21-0600-00035-4, Letícia Coelho de Almeida; 21-0200-00166-3, Lisiana Elorza Santos Bertolo; 21-2300-00031-2, Luan Vanzetto; 21-0800-00074-9, Lucienne Callegario; 21-0500-00049-2, Luiza Azevedo de Souza e Vecchia; 21-0300-00081-2, Marcela Daher Caram Farah; 21-0900-00120-8, Márcio Aparecido da Cruz; 21-0600-00021-4, Maria Azevedo Ximenes; 21-1100-00042-6, Mariana Ramos Neves; 21-1200-00043-6, Marina Rizzato Barros; 21-0500-00125-1, Mayara Oliveira Almeida; 21-0400-00006-7, Paulo Roberto de Melo Job Filho; 21-0500-00065-4, Pedro Ivo Gabriel de Castro Dourado; 21-0300-00181-9, Pollyana Lúcia Rosado Soares; 21-0100-00144-0, Rachel Baptista Alves de Araujo; 21-0300-00098-7, Rafael Guimarães Abras Oliveira; 21-1200-00016-9, Renata Steiger de Freitas; 21-0900-00047-3, Ricardo Oliveira Freaza Garcia; 21-2100-00001-7, Rodolfo Fernandes das Pontes; 21-0200-00118-3, Rodrigo Martins Leonetti; 21-1200-00014-2, Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues; 21-0100-00030-4, Sarah Terra Ferreira Rocha; 21-0400-00116-0, Silvia Dalla Bernardina Daher; 21-0200-00138-8, Tatiane Casellatto Rosalem Oliver; 21-1300-00065-9, Túlio Henrique Fonseca Araújo; 21-0100-00118-1, Vania Cristina Lopes Camacho Meyer; 21-1500-00017-2, Victor Hugo Viana Pigozzi; 21-1800-00054-2, Vinicio Tiraboschi Carvalho; 21-1900-00023-4, Yasmine de Omena Gomes; 21-2200-00002-7, Yuri Heider Carvalho Ferreira.

3- Em decorrência do julgamento dos recursos, a relação dos candidatos habilitados na 2ª Prova (Discursiva), constante do Edital nº 119, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 26/10/2020, fica acrescida das seguintes alterações:

Inscrição	Nome	Nota
21-2000-00010-4	Antonio Fontes Barretto	50
21-0600-00055-9	Gelba Carolina Siqueira Serpa	52
21-0300-00056-1	Luiza Sabino Queiroz	51

JALBERTO BASTOS BALAZEIRO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - UASG 200200**

Nº Processo: 0001.0000007/2020. Objeto: Fornecimento de Conjuntos de Uniformes Operacionais Táticos, destinados à formação e equipagem dos Grupos Especiais de Segurança - GES.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 09/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Saun, Quadra 5, Lote C, Torre A, Cecnc - 8º Andar - Sala 807b, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200200-5-00048-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/11/2020) 200200-00001-2020NE000018

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 12/2020; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 87.252.938/0001-87. Objeto: prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais de limpeza e de higienização, conforme especificações constantes na Cláusula Sexta deste contrato, nas sedes das Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs) de Caxias do Sul/RS, Novo Hamburgo/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, Santa Cruz do Sul/RS, Santa Maria/RS, Santos Ângelo/RS e Uruguaiana/RS; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020; Elemento de Despesa: 339037.02; Notas de Empenho nº 2020NE000889, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.455,80, 2020NE000890, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.263,89, 2020NE000891, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.307,95, 2020NE000892, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.377,04, 2020NE000893, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.304,70, 2020NE000894, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.421,40, 2020NE000895, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.308,86 e 2020NE000896, de 22/10/2020, no valor de R\$ 5.308,86; Valor global do contrato: R\$ 341.988,00; Vigência: de 12 meses, a partir de sua assinatura; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 05/11/2020; Pela Contratante: Mariana Furlan Teixeira, Procuradora-Chefe; Pela Contratada: Rosane Hoff da Rosa; PGEA nº 20.02.0400.0000749/2020-88.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020**

PGEA nº 20.02.1300.0000877/2020-10. CONTRATANTE: PRT-13ª Região/PB. CONTRATADA: SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI, CNPJ nº 15.309.324/0001-83. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, recepção, copeiragem, jardinagem, apoio administrativo e manutenção predial para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, em João Pessoa/PB. Signatários: Dra. Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho, Vice Procuradora-Chefe da PRT da 13ª Região/PB, pela Contratante, e Odimar Gomes da Silva, representante legal, pela Contratada. Data da Assinatura: 05/11/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO(*)

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 5/2020
PGEA nº 20.02.1301.0000079/2020-07. CONTRATANTE: PRT-13ª Região/PB. CONTRATADA: B3M CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 27.343.319/0001-76. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato nº 05/2020, com fundamento no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 05/2020. Signatária: Dra. Andressa Alves Lucena Ribeiro Coutinho, Vice Procuradora-Chefe da PRT da 13ª Região/PB. Data da Assinatura: 03/11/2020.

(*)Republicado por ter saído, no DOU nº 210, de 4/11/2020, Seção 3, página 192, com incorreção no original.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº PROCESSO: 20.02.1800.0001256/2020-28. 1º termo Aditivo ao Contrato 10/2020. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 10/2020 por 30 (trinta) dias, ou seja, de 09/11/2020 até 09/12/2020. Contratantes: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO E REAL JG FACILITIES EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62. Signatários: Dr. Tiago Raniere de Oliveira, pela Contratante e a Sra. Flávia Macena de Sousa, como Representante Legal da Contratada. Assinatura em: 06/11/2020.

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020 - UASG 30001**

Nº Processo: 028.309/2020-0. Objeto: Registro de Preço para fornecimento e instalação de itens necessários à implantação de tecnologia conjunta de oxidação ativa do ar por foto hidroionização (PHI) e Reflective Electro-Magnetic Energy (REME) como solução de prevenção à propagação de doenças contagiosas nos sistemas de climatização dos prédios do TCU em Brasília-DF, conforme especificações disponível em edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 09/11/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul; Lote 1, Sala 103, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/30001-5-00060-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 09/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/11/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/11/2020) 30001-00001-2020NE000001

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES****SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS****EDITAL Nº 1741/2020-TCU/SEPROC,
DE 12 DE OUTUBRO DE 2020**

TC 018.552/2020-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA Eliana Silva, CPF 570.551.227-91, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Instituto Nacional do Seguro Social, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente resarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 12/10/2020: R\$ 1.107.073,62.

O débito decorre da concessão irregular de benefício previdenciário de aposentadoria, mediante a inserção fraudulenta de registros nas bases de dados da Previdência (vínculos empregatícios, cômputos de tempos de serviço e de contribuições individuais). Normas infringidas: Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, art. 52, que estabelece ser a aposentadoria por tempo de serviço devida, cumprida e comprovada a carência exigida; o então vigente Regulamento de Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto 2.172, de 05 de março de 1997, art. 54, sobre a carência mínima para aposentadoria por tempo de serviço; art. 60, sobre os meios de prova do tempo de serviço; art. 62, § 2º, sobre a necessária comprovação de exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício de aposentadoria especial; art. 63, sobre a definição de tempo de trabalho em condições especiais.

Os documentos eventualmente apresentados a título de prestação de contas deverão estar de acordo com as exigências legais e regulamentares, vir acompanhados de argumentos de fato